



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 03, DE 31 DE MARÇO DE 2014

EXONERA DO CARGO EM
COMISSÃO (CC. PADRÃO 05), O
SENHOR AIRTON ESPINDOLA
CORRAL DO CARGO DE
PROCURADOR GERAL (DEC. LEGT.
0.1.95).

ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

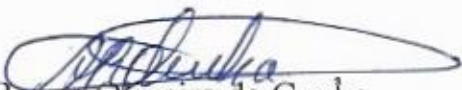
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Ailton Espíndola Corral do cargo de
Procurador Geral (CC.Padrão 05).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará
em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de

Piratini, 31 de Março de 2014.


Alberto Renan Oliveira da Cunha
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Portaria contida no anverso desta esteve afixada no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 31/03/2014 e 30/04/2014.

Piratini-RS, 05 de maio de 2014


Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR DA C.M.P.

